

proc. 16.514/30.

/GOS

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo da que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § único do art. 23 do Dec. n° 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas por este Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de recolte e contribuição de associados mais ou menos equivalente, na parte relativa à verba "Despesas Administrativas-Despesas não Disciplinadas";

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, mantendo-se a dotação atual para a verba "Despesas Administrativas-Despesas não Disciplinadas", e determinar à Caixa que, com relação aos aumentos de vencimentos, aguarde o pronunciamento deste Conselho.

RESOLVE, outrossim, aprovar os orçamentos das carteiras de Imprestimos e Previdência, uma vez que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado, e determinar ao Inspetor de Previdência

PROC. 15.524/38.

2.

regional que se manifeste a respeito da verba solicitada para "Moveis e Utensilios" e mecanização dos serviços de contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938.

a) ~~Alfredo Henrique da Rosa~~ Presidente.

a) L.A. de Rego Monteiro Relator.

Fui presente, ~~o Dr. J. Henrique da Rosa~~ Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de 29.12.38